

## ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INTEGRIDADE DA FAUF – FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

No dia 05 de abril de 2019, às 9h30, na sala de reuniões da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei, reuniu-se a Comissão de compliance da FAUF, instituída pela Deliberação 01/2019 e designada pela Deliberação 02/2019, com a presença de: Camila Mara de Santana Teixeira (Núcleo de Novos Negócios e Parceria), Fernando de Castro Chaves (Gerente Administrativo), Márcia Assunção Viegas (Setor Financeiro), Luciana da Silva Pena (Setor Jurídico) e Patrícia Reis Zavaneli de Melo (Setor de Prestação de Contas). A comissão iniciou a reunião tratando de temas pertinentes à sua atuação, dando continuidade à elaboração do cronograma do plano de compliance. Iniciada a discussão sobre os itens que integrariam a 2ª etapa do cronograma do plano de compliance, definiu-se que a 2ª etapa seria composta pela elaboração do Código de conduta e ética e do Manual de contratações, que a Comissão entendeu, pela sua abrangência, denominar Manual de procedimentos internos. Inicialmente será elaborado o Manual de procedimentos, seguindo à elaboração do Código de conduta e ética. As ações da 2ª etapa se dividem em duas, a 1ª com o intuito de apresentar em powerpoint a missão geral da Fundação, baseada em seu Estatuto, e ainda mostrando de forma didática como se dá o trabalho interno da Fundação na gestão de projetos, buscando reforçar esse conhecimento para os colaboradores antigos e fazer uma apresentação inicial da Fundação para os novatos. A 2ª ação será efetivada com a realização de reuniões com todos os setores para construção do Manual e do Código. Para a 2ª etapa do cronograma, que abrange as duas ações acima citadas, a comissão de integridade estabeleceu o prazo de 2 meses (maio e junho). A Comissão ainda deliberou que após a aprovação do plano de compliance, este deverá ser encaminhado a todos os parceiros e coordenadores de projetos em execução na Fundação, citando, a título de exemplo, a FAPEMIG, FINEP, CNPQ, FURNAS, CEMIG, UFSJ, IFSUDESTE, GERDAU, IPTAN, Universidade da Geórgia, assunto que será retomado com pauta específica após a aprovação do plano. A comissão discutiu ainda temas importantes que envolvem os setores de gestão de projetos e contratações e dada a relevância dos temas, decidiu antecipar a realização de reuniões internas com os integrantes dos setores mencionados para fins de alinhar procedimentos que a Comissão entendeu haver certa urgência. Face às dificuldades internas da Instituição e que demandavam encaminhamentos instantâneos foram feitas as seguintes deliberações:

A) Inicialmente discutiu-se as exigências provenientes de diligências da FAPEMIG sobre pagamento de diárias e sua respectiva comprovação. Tal tema foi abordado pela Comissão haja vista a correlação entre as dificuldades atuais em se provar os deslocamentos realizados há muitos anos, bem como e especialmente o tema relacionado à ética na utilização das diárias. A Comissão vislumbrou a importância em se fixar parâmetros seguros de controle para a efetiva comprovação do uso do recurso público em deslocamento pertinente ao projeto. Nesse sentido, decidiu a Comissão de integridade que na próxima reunião, os integrantes Patrícia e Fernando trarão pontos relevantes do Manual da FAPEMIG e da legislação de diária utilizada em projetos FAPEMIG, bem como estudos de caso para posteriormente, montarem um treinamento interno sobre o referido Manual e sobre concessão e comprovação de diárias. Após a realização desse treinamento, decidiu-se pelo encaminhamento de e-mail à comunidade acadêmica e demais destinatários de diárias em projetos geridos pela Fundação, visando esclarecer pontos relevantes sobre a concessão e uso das diárias em projetos, com o intuito de conscientização e busca da conformidade,

for

Di:

el

+

ética e normativa relativa ao tema. B) Seguindo a temática de treinamentos internos, a integrante Luciana, ficou responsável por trazer na próxima reunião, pontos importantes sobre Solicitação de despesa - SD e o relacionamento com o Setor de Compras, para elaboração, a partir desses pontos relevantes, de treinamento interno. C) A comissão ainda discutiu sobre temas da gestão de projetos e em especial, no tocante ao pagamento de bolsas em projetos, deliberou pelo encaminhamento de e-mail à Presidência da Fundação objetivando padronizar procedimentos da Fundação referentes ao pagamento de bolsas em projetos. Nesse sentido, ajustou-se o envio de e-mail ao Conselho Diretor (Presidência e Direção administrativa e financeira) orientando sobre a necessidade de se respeitar a obrigação de envio mensal do atestado de frequência nos projetos, circunstância que deverá ser impeditiva ao pagamento das bolsas. Tal orientação tem como fim fazer com que o Conselho diretor da Instituição não crie qualquer procedimento que vá de encontro às orientações que devem ser adotados na gestão de todos os projetos, visando a padronização interna e uma melhor governança, ao evitar deliberações superiores sobre assuntos com normatizações definidas no âmbito da Instituição de fomento e de responsabilidade/competência de cumprimento do gestor de projetos. D) Após o encerramento da reunião, os integrantes da Comissão designaram reunião para o dia 09/04/2019 para continuidade do trabalho de elaboração do cronograma das ações do plano de compliance. Registramos a ausência de um dos membros da comissão em função de férias. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a reunião.

- Paulo Ricardo S. Teixeira

- Luciana de Figueiras

- [assinatura]

- Fernando de Castro Chaves

- Luciana da Silva Pena